



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Página na Internet: www.camaradecastanheira.com.br | E-mail: secretaria@camaradecastanheira.com.br

Indicação n.º 043/2015

INDICA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A NECESSIDADE DE MURAR AS LATERAIS E A FUNDIÁRIA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL.

*Com fundamento no que preceitua o Artigo 85 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro à Mesa, após ouvir o soberano Plenário, seja encaminhado este expediente indicatório a Exma. **Senhora Mabel de Fátima Milanezi Almici**, Prefeita Municipal, visto a necessidade de atendimento desta proposição.*

“JUSTIFICATIVA”

As cercas que demarcam as divisas do Cemitério estão em mau estado de conservação e, sabemos que algumas famílias constantemente estão naquele fazendo a limpeza e zelando as catacumbas dos seus entes queridos, cabendo então a administração fazer o seu dever de casa que é zelar pelo patrimônio público.

Por esta razões que peço apoio aos Nobres Pares na aprovação e que o Executivo venha sanar o mais prevê possível esta necessidade que é um direito do cidadão.

Plenário das Deliberações “Adamastor Batista de Miranda”, em 03 de agosto de 2015.

ALOÍSIO VIDAL SILVA DIAS

Vereador Autor